



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 379/2024, que “*Nomeia Comissão de Inventário e revoga Decreto nº 1.049/2022*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as solicitações realizadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural através do Memorando 1Doc nº 550/2025 e pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante Memorando 1Doc nº 544/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, prevista no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 379 de 03 de outubro de 2024, passando a ter a seguinte composição:

Art. 1º (...)

III – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

a) Adil de Oliveira Fernandes;

b) Carla Valéria Mafaldo de Oliveira Brinker.

(...)

Art. 2º Fica alterada a representação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer prevista no art. 1º, inciso V, alínea “e” do Decreto nº 379 de 03 de outubro de 2024, passando a ter a seguinte composição:

Art. 1º (...)

V – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

e) Elizandra Freitas de Freitas.

(...)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 14 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com